



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO N° 085/2025

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 26/09/2025

As 09:30 hs. sob N.º 256/25

Angelus
SECRETARIA

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador **Manoel Timoteo de Almeida** e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que determine aos setores competentes a realização de aplicação de freza (material fresado de asfalto) nos seguintes locais de nossa cidade: Em toda a extensão da **Rua Projetada**, localizada no conjunto habitacional em frente à Avenida Genery Delfino Coelho, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Flor da Maçã e a Rua Flávio Fernando Ribeiro (Quadra 33).

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
[Signature]
PREFEITURA

A presente indicação se faz necessária e urgente devido às precárias condições em que se encontram as vias mencionadas. Os moradores e transeuntes da região têm enfrentado grandes transtornos diários, como a poeira excessiva em dias secos que afeta a saúde respiratória, especialmente de crianças e idosos, e a limpeza das residências e a formação de lama e buracos intransitáveis em períodos chuvosos.

Tais condições dificultam o tráfego de veículos, causando danos materiais e riscos de acidentes, além de comprometerem a mobilidade e a segurança dos pedestres.

A aplicação da freza asfáltica é uma solução paliativa, de menor custo e rápida implementação, que trará uma melhoria significativa na qualidade de vida da comunidade. Este serviço irá proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar para os residentes, até que uma solução de pavimentação asfáltica definitiva possa ser viabilizada.

Atender a esta solicitação é uma medida de grande importância para a infraestrutura local e demonstra o compromisso da gestão pública com a manutenção urbana e com as justas reivindicações da nossa população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Chefe do Executivo para seu pronto atendimento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
25 dias do mês Setembro de 2025.


Manoel Timoteo de Almeida
Vereador

